

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 27/7/2023

Edição 14.148



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208156.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208175.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$298.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208420.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208168.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208286.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

WILLIAN VENDE

Utilidade Pública

COMUNICADO

Solicitamos que o **Sr. Carlos Douglas Tenerele, portador da CTPS nº 0114700-0010/PR**, funcionário da empresa **R MARTIORI E CIA LTDA., CNPJ 06.052.683/0001-07**, Rua 03 de Maio, 1821, Santa Terezinha de Itaipu – PR., compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TAM LINHAS AÉREAS S/A – LATAM, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a **LI - Licença de Instalação**, para a atividade de Transporte aéreo de carga e Manutenção de aeronaves na pista, localizado na Avenida das Cataratas, S/N KM 16,5, Foz do Iguaçu/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

TAM LINHAS AÉREAS S/A – LATAM, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, para **Licenciamento Prévio**, com validade de 27/09/2023 para a atividade de Transporte aéreo de carga e Manutenção de aeronaves na pista, localizado na Avenida das Cataratas, S/N KM 16,5, Foz do Iguaçu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Armindo Sanches torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para a atividade de suinocultura a ser implantada na linha Mauaca, distrito de Sede Alvorada no município de CASCABEL/PR.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 01/08/2023 às 14h, e a 2ª Praça 08/008/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br. Matrícula 109.886 - IMÓVEL URBANO: - Um Terreno situado a Rua Irma Clotilde, antiga Rua Setenta e dois, constituído pelo lote 12 da quadra 83, da Planta de Vila Formosa, no antigo Sítio Aricanduva, Freguesia do Belenzinho,- no 46º Subdistrito VILA FORMOSA, medindo 11,30m. De frente, - 28,40m do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote 13, 29,80m do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com o lote 11 e finalmente 10,24m nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 312,00m, do 9º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.- IMÓVEL OCUPADO,- a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 1.296.000,00 e 2ª Praça: R\$ 780.000,00 respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C04220412-3, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMINIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalista(s), HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercês da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 – SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e VERONICA BELARMINO, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigínio Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro Republica, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores ARISTEU MIGUEL ARCANJO, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE CUSTODIO ARCANJO, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.368-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Imã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletronicos não informados. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1221004-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1a Praça no dia 01/08/2023 às 11h, e a 2a Praça no dia 16/08/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 39.940; Prot. 149.067 de 05/08/2020. IMÓVEL: Lote nº 530-A (Subdivisão do Lote nº 530) da Gleba São Tomé, com a área de 3,025 hectares, correspondente a 1,25 alqueires paulistas, igual a 30.250,00 metros quadrados, situado no Município de São Tomé - PR. Divide-se "Inicia-se a descrição deste perímetro num marco de madeira de lei que foi cravado na margem da lateral em uma Estrada e divisa com Lote nº 529-A, deste segue confrontando com o Lote no rumo SE 24°42' NO numa distância de 473,00 metros, até um marco cravado na divisa com o Lote nº 530-C, deste segue confrontando com o mesmo no rumo NE 64°55' SO numa distância de 67,30 metros, até um marco cravado na divisa com o Lote nº 530, deste segue confrontando com o mesmo no rumo NO 24°42', SE numa distância de 393,45 metros, até um marco cravado na margem da lateral de uma Estrada, deste segue margeando a mesma lateral, sentido a Cianorte, numa distância de 104,85 metros, até encontrarmos o marco inicial da descrição deste perímetro." INCRA: 718.165.003.506-2; Área Total: 12,1000 ha; Mód. Rural: 20,1785 ha; N° Mód. Fiscais: 0,5500; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha. NIRF: 0.833.219-3. CAR: "PR-4126108-08288E60042D40C6829FDEB50B7BF489", a partir do lance mínimo indicado, em 1a Praça: R\$ 342.000,00 e em 2a Praça: R\$ 404.095,56, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato no 5001049-2022.003959-1, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: ULTRA MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF N. 00.871.531/0001-50, com sede e foro na Av. Comendador Norberto Marcondes, N. 2028, Fundos, Centro, CEP 87.303-100, na cidade de Campo Mourão (PR), e sua Representante Legal: RAISSA DA LUZ ALVES DE JESUS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/02/1998, natural de Curitiba (PR), portadora do RG N. 13.921.229-0 SSP/PR, expedido em 06/04/2015 e inscrita no CPF/MF N. 111.193.289-18, residente e domiciliada na Av. Comendador Norberto Marcondes, N. 2028, Fundos, Centro, CEP 87.303-100, na cidade de Campo Mourão (PR) e seu AVALISTA: GERSON PEREIRA DE CAMPOS, brasileiro, divorciado, filho de SEBASTIANA CORÉLIA DE CARVALHO e AGENOR GENESIO PEREIRA DE CAMPOS, administrador, residente e domiciliado na Rua América, 2260, AP D61 Bloco D OM4, Zona de Armazém Cianorte-PR, CEP: 87207-002, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1222562-E23



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Maripá/PR.

DO PRAZO: O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 25 (Vinte e cinco) de julho de 2024, a contar do dia 26 de julho de 2023. Permanecem inalteradas as condições de desconto sobre a taxa de administração do cartão, concedido pela contratada, nos termos da cláusula segunda (item 2.2) do contrato ora aditado. Ficam alterados os totais previstos nas cláusulas 2.1 e 3.1.1, conforme os novos valores unitários e demais condições que forem afetadas pelo objeto do presente aditivo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Fonte
2023	1	1	0001.0031.0001	2001	3339046000000000000	001

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline R. Chagas (Testemunha) e Adriana de Andrade (Contratada).

CI1223133-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 015/2023

Termo de Fomento para prestação de Serviços essenciais de relevante Interesse Público que entre si celebram o Município de Santa Tereza do Oeste e a Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste – AMASTO.

Valor repasse mensal R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2339/2023, Art. 31, inciso I e II da Lei Federal n. 13.019/2014 e Arts. 3º, 5º, 7º e incisos, art. 10º no inciso I, do Decreto Municipal n. 061/2017, de 29 de março de 2017, bem como os demais artigos quanto às formalizações exigidas.

Santa Tereza do Oeste, em 13 de julho de 2023.

CI1223134-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 057.2023, Registro de Preços nº 029.2023, Processo Licitatório nº 138.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 11.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem. ?
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

LEIA – SE:

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem. ?
SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta/documentação

Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 26 de julho de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1223135-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1223136-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em trechos da Estrada Rural da Linha Heidrich, com recursos do Contrato de repasse nº 904004/2020 – MAPA/CAIXA.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, firmado em 31/01/2022.

CONTRATANTE: Município de Maréchal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: MILICO MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 13.332.126/0001-05

RESPONSÁVEL: Luiz Guaragni

VALOR: Inalterado.

PRAZO: Execução: 08/10/2023 e Vigência: 08/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 03 (três) meses.

DATA e ASSINATURA: Maréchal Cândido Rondon, 19/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Luiz Guaragni.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64c15eeb2c827> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro, Cascavel – Paraná - CEP 85.810-010
Telefone: (45) 3325-5511 – Celular/Whatsapp (45) 99944-7777
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário JOÃO CEZAR MEASSI inscrito no CPF dob n. 371.157.079-87, referente ao Lote n. 36-C da Gleba n. 3 da Colônia "M" São João e Esperança, com a área de 81.493,00m², imóvel objeto da Matrícula n. 40.833 desta Serventia, com CCR código n. 951.129.888.478-7, extraído da Certificação n.f3bb2c27-e4ad-45a7-a088-07cf4ded6c4, aprovado pelo INCRA em 09/03/2022, que teve como responsável o técnico o engenheiro agrônomo Rafael Andreani de Sousa, inscrito no Crea-PR n. 100721/D, referente à área de 8,3813ha ou 83.813,00m², protocolizado nesta Serventia sob n. 187.476, aos 07/06/2023. Considerando que, TEREZA LORENI OLIVEIRA MOTTIN, na qualidade de coproprietária confrontante do imóvel da Matrícula n. 16.318 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. Lote n.32-B, da Gleba n.3, Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, portanto, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor do procedimento em epígrafe a confrontante **TEREZA LORENI OLIVEIRA MOTTIN**, sem documentação, podendo a mesma, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência das confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 26 de julho de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente

CI1223137-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1223138-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada Rural da Linha Flor de Maio, com recursos do Convênio nº 303/2021 – SEAB.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2022, firmado em 11/04/2022.

CONTRATANTE: Município de Maréchal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: MILICO MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 13.332.126/0001-05

RESPONSÁVEL: Luiz Guaragni

VALOR: Inalterado.

PRAZO: Execução: 26/09/2023 e Vigência: 26/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses.

DATA e ASSINATURA: Maréchal Cândido Rondon, 04/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Luiz Guaragni.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64c1608178f66> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Fundação Promotora de Eventos de Maréchal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

FORNECEDOR: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.519.684/0001-82

REPRESENTANTE: MARCONI NUNES FERREIRA

OBJETO: Aquisição de barcos de alumínio, lanchas e motores para utilização como premiação em eventos desportivos.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VALIDADE: 24/07/2024

LOCAL/DATA: Maréchal Cândido Rondon, 24/07/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64c15fab2a307> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223139-E23



Fundação Promotora de Eventos de Maréchal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

FORNECEDOR: FABIO CRESTANI

CNPJ: 07.418.211/0001-98

REPRESENTANTE: FABIO CRESTANI

OBJETO: Aquisição de barcos de alumínio, lanchas e motores para utilização como premiação em eventos desportivos.

VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, e oitocentos reais).

VALIDADE: 24/07/2024

LOCAL/DATA: Maréchal Cândido Rondon, 24/07/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64c16035691c7> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223140-E23



Fundação Promotora de Eventos de Maréchal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

FORNECEDOR: PARNAUTICA LTDA

CNPJ: 43.837.966/0001-90

REPRESENTANTE: DANIEL BERGAMINI RUIZ

OBJETO: Aquisição de barcos de alumínio, lanchas e motores para utilização como premiação em eventos desportivos.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VALIDADE: 24/07/2024

LOCAL/DATA: Maréchal Cândido Rondon, 24/07/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64c160e7846c1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223141-E23



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 044/2023

Registro De Preços N.º. 039/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social no Dia das Crianças e demais festividades realizadas pelo Município para o público.

Data da sessão de abertura: 14/08/2023

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 55.114,25 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 26 de julho de 2023.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1223144-E23



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – PROCESSO Nº 43/2023

Objeto: Aquisição de brinquedos, mobiliários, equipamentos e material de consumo, para atender público alvo, sendo: Gestantes e Crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, serviço esse que objetiva o apoio e o fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos de idade – 1ª Infância, bem como a capacitação e qualificação dos profissionais que atuam nesta área.

CONTRATO Nº 132/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Ajita Brinquedos Ltda, CNPJ 30.328.915/0001-91

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 2.141,22 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

Assinantes: Ahmad Issa e Thiago Aparecido da Silva

CONTRATO Nº 133/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Amarildo Kramer, CNPJ 49.597.630/0001-84

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 4.133,43 (quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Assinantes: Ahmad Issa e Amarildo Kramer

CONTRATO Nº 134/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Caio Castro Frizeiro, CNPJ 46.656.337/0001-52.

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 4.918,00 (quatro mil, novecentos e deztoito reais).

Assinantes: Ahmad Issa e Caio Castro Frizeiro

CONTRATO Nº 135/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: FMH Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 48.560.829/0001-75

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove).

Assinantes: Ahmad Issa e Felipe Matheus Heller

CONTRATO Nº 136/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Gervásio Marques Neto Eireli, CNPJ 76.839.083/0003-30

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 4.168,95 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Assinantes: Ahmad Issa e Gervasio dos Santos Marques

CONTRATO Nº 137/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Inova Comercial & Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ 21.286.632/0001-33

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 4.621,17 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Assinantes: Ahmad Issa e Ailton Bandeira da Silva

CONTRATO Nº 138/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Seven Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ 15.349.114/0001-19

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 647,70 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Assinantes: Ahmad Issa e Emerson Marcos Latreille

CONTRATO Nº 139/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Stulp e Godoi Artigos Lúdicos, Pedagógicos e Terapêuticos Ltda, CNPJ 47.475.526/0001-91

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 2.900,68 (dois mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos).

Assinantes: Ahmad Issa e Jonas Godoi

CONTRATO Nº 140/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Viola Mix Móveis, CNPJ 36.953.803/0001-08

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Valor Total: R\$ 3.080,00 (três mil, e oitenta reais).

Assinantes: Ahmad Issa e Emanuele Aparecida Alves da Cruz

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 01/23 – ATA 007/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45

Objeto: alteração do valor da gasolina

Novo valor total da ata: R\$ 249.036,80 (duzentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).

Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Celante

Em, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021 – CONTRATO 116/2021

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Cicero Guimaraes De Almeida9545802987, CNPJ: 17.638.196/0001-47

Objeto: aditivo de prazo e valor

Valor total do período: R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Assinaturas: Ahmad Issa e Cicero Guimaraes de Almeida

Em, 14 de julho de 2023.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma da Cobertura da Escola municipal Atilio Carmeloso, a ser executada no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	Costa Oeste Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ 48.029.149/0001-20	R\$ 241.184,94	1º Colocada
02	Esquadro Lajes Ltda CNPJ 44.360.086/0001-39	R\$ 266.470,70	2º Colocada
03	NC Muller Construções Ltda CNPJ 36.734.355/0001-51	R\$ 269.490,33	3º Colocada
04	Construtora Valentini Buzanelo Ltda, CNPJ 35.915.322/0001-45	R\$ 279.490,90	4º Colocada
05	Metalúrgica Comercial Navban – Comércio e Prestação de Serviços Ltda CNPJ 43.540.241/0001-36	R\$ 282.711,12	5º Colocada
06	Aparecido José da Silva Esquadrões - Me CNPJ 82.622.689/0001-50	R\$ 285.000,00	6º Colocada

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital de classificação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Vera Cruz do Oeste, 26 de julho de 2023.

Presidente da comissão: Rosângela da Conceição Romano

Membros da comissão: Inácio da Costa

Francieli Pinheiro dos Reis

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1223143-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1223145-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

OBJETO: Contratação de serviços de vigia, porteiro e recepcionista, a serem executados de forma contínua.

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 237/2018, de 01/11/2018.

CONTRATANTE: Município de Maréchal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME

RESPONSÁVEL: Volmir Dias

CNPJ DA CONTRATADA: 18.534.258/0001-33

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 114.127,63 (cento e catorze mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Rapaçãoção do contrato, baseado na Convenção Coletiva da Categoria (SIEMACO).

DATA e ASSINATURA: Maréchal Cândido Rondon, 18/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Volmir Dias.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64c163febca5b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

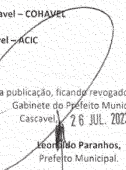


GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 49/2023

Nº PROC. ADM. 98/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 1 de 19
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO 17670	
Institui a Comissão Especial de Chamamento Público para captação de patrocínio e seleção de projetos voltados às ações do Natal de Cascavel 2023.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,	
Considerando o Projeto de Natal do Município de Cascavel;	
Considerando a necessidade de Chamada Pública para convocar pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o Projeto de Natal do Município de Cascavel;	
Considerando o Processo Administrativo nº 89517/2023.	
DECRETA	
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do Natal de Cascavel 2023:	
I - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	
a) Cynthia Cristina Veloso Segatelli	
b) Rony Adriano Marques dos Santos	
c) Katiane do Socorro Viel de Farias	
d) Alessandro Carlos Nardi	
e) Antonio Carlos Machado	
II - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM	
a) Moizart Carvalho Piccoli	
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	
a) Keila Kochen	
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	
a) Maristela Becker Miranda	
V - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC	
a) Bruna Penteado	
VI - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COMHAB	
a) Henrique Lionço Milani	
VII - Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC	
a) Rosamery Ritzold	
VIII - Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	
a) Silvana Luiza Ribeiro	
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 16.312/2021.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 26 JUL. 2023	
 Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	
 Jefferson Lacerda Silva, Secretaria Municipal de Cultura.	
 Edson Zamboni, Procurador Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo												
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 2 de 19												
EDITAL Nº 29/2023													
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO													
SECRETARIA DE FINANÇAS													
Sector de Alvará													
Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 250, 268, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 012/2001 e alterações, considerando que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas - NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO. INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.													
<table><thead><tr><th>Contribuinte</th><th>I.M.</th><th>CPF/CNPJ</th><th>P. Admin</th></tr></thead><tbody><tr><td>NA-HORA TRANSPORTES LTDA</td><td>8946000</td><td>20.734.894/0001-50</td><td>85904/2023</td></tr><tr><td>LAVACAR OLIVEIRA LTDA</td><td>630046802</td><td>49.929.984/0001-89</td><td>83072/2023</td></tr></tbody></table>	Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin	NA-HORA TRANSPORTES LTDA	8946000	20.734.894/0001-50	85904/2023	LAVACAR OLIVEIRA LTDA	630046802	49.929.984/0001-89	83072/2023	
Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin										
NA-HORA TRANSPORTES LTDA	8946000	20.734.894/0001-50	85904/2023										
LAVACAR OLIVEIRA LTDA	630046802	49.929.984/0001-89	83072/2023										
Publique-se Cascavel, 26 de julho de 2023													
ONIR NATALIN POSSA Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula 24.772-3 - Fiscalização de Alvará													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 3 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
EDITAL DE CONCURSO Nº 216/2023	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITENS II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.698, DE 16/09/2010.	
TORNA PÚBLICO	
1. O resultado preliminar da Prova de Aptidão Física dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 104/2023, referente à prova aplicada no dia 23/07/2023, para o cargo de: Guarda Civil Patrimonial	
2. O resultado definitivo da prova está disponível nos endereços eletrônicos https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-CASCAVEL-2 e https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes/aviso/pagina/concurso-publico-n-1042023	
3. Publique-se.	
Cascavel/PR, 26 de julho de 2023.	
 VANILSE DA SILVA POHL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal
 TATIANA WALECKA CARDOZO ZOROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 3 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023	
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de serviços prestados por empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.	
Sessão Pública: 9 de agosto de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 987493. Tipo: por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.372.916,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 26 de julho de 2023. Solange Neli Grunfelder, Pregoeira(o).	

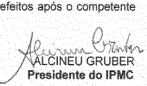
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 3 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023	
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do município de Cascavel.	
Sessão Pública: 9 de agosto de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 987493. Tipo: por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.372.916,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 26 de julho de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeira(o).	

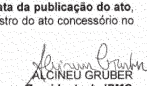
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 3 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023	
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de transportes de pacientes da área rural (distritos) para a área urbana, para realizar consultas, exames e tratamentos de saúde.	
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Anexo II - "Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços", fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para o dia 10 de agosto de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação reilicido encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 26 de julho de 2023. Ana Caroline Cotelli Hark, Pregoeira.	

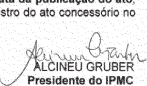
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 3 de 19
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023	
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.668, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pellet de pinos, para aquecimento de piscinas térmicas pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Licitante vencedora: ECOLÓGICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Cascavel/PR, 24 de julho de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

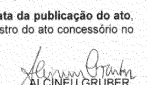
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 4 de 19
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2023	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: RVS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.070.906/0001-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção, conservação e ajardinamento dos canteiros centrais da avenida Tancredi Neves com fornecimento de gramas, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários conforme termo de referência.	
VALOR: R\$ 805.449,00 (oitocentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	
FIRMA EM: 25 de julho de 2023.	
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Marcos Alexandre da Silva Prado	

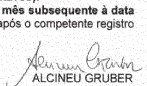
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 4 de 19
INFORMAÇÃO ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023	
Prorrogação do horário de abertura conforme justificativa abaixo.	
Objeto: aquisição de bens (balança digital) destinados a estruturação da Feira de Produtos Orgânicos em atendimento ao Convênio nº 287/2022 firmado com a secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Cascavel.	
Em decorrência do Decreto nº 17662/2023 que altera o expediente dos serviços públicos nos dias de jogos da Copa do Mundo da Seleção Brasileira, prorroga-se a abertura desta licitação para as 14 horas do dia 24/07/2023. Cascavel/PR, 26 de julho de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.	

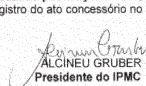
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 5 de 19
IPMC	
DECRETO Nº 17671	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por invalidez à servidora KELLY FABIANE GIARETTA e dá outras providências	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3931/2022-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. KELLY FABIANE GIARETTA, Matrícula nº 19.568-01 inscrita no CPF sob o nº xxx.344.609-xx, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.165,50 (três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JUL. 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 5 de 19
DECRETO Nº 17672	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KELI ANDREA VARGAS e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4222/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. KELI ANDREA VARGAS, matrícula nº 20.329-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.199.870-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 5.183,64 (cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JUL. 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 5 de 19
DECRETO Nº 17673	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JAIR GONÇALVES SOARES e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4206/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JAIR GONÇALVES SOARES, matrícula nº 17.589-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.312.148-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 6.500,28 (seis mil e quinhentos reais e vinte e oito centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JUL. 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 6 de 19
DECRETO Nº 17674	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VANILDA DA SILVA MACHADO e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4256/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VANILDA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 12.214-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.238.479-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 2.549,26 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JUL. 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 6 de 19
DECRETO Nº 17675	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILENE RIBEIRO ROSA e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4236/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILENE RIBEIRO ROSA, matrícula nº 10.589-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.219.449-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.320,11 (três mil trezentos e vinte reais e onze centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JUL. 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 7 de 19
DECRETO Nº 17676	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ILOIR SIQUEIRA e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4229/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ILOIR SIQUEIRA, matrícula nº 18.511-03, inscrita no CPF sob o nº xxx.584.209-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 4.981,54 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JUL. 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial do Município de Cascavel (PR), órgão da administração pública municipal, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/01-10, sediada à Rua Billy Gammarit, nº 164, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 83.708-006, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre da Silva Prado.	27 de julho de 2023 - Página 7 de 19
DECRETO Nº 17677	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOAO FRANCISCO SANTOS e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4247/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOAO FRANCISCO SANTOS, matrícula nº 17.992-01, inscrito no CPF sob o nº xxx.587.229-xx, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.591,29 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 10 de 19

DECRETO Nº 17682
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente VALERIA TEIXEIRA DA SILVA LEAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4265/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. CLOVIS GILBERTO RODRIGUES LEAL, Matrícula nº. 25.882-01, inscrito no CPF nº. xxx.908.290-xx, à dependente Sra. VALERIA TEIXEIRA DA SILVA LEAL, inscrita no CPF nº. xxx.814.990-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 6.036,57 (seis mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 17.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 11 de 19

DECRETO Nº 17683
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOAO LUIZ HERMANN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4251/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade o Sr. JOAO LUIZ HERMANN, Matrícula nº. 23.003-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.251.669-xx, ocupante do cargo de Motorista I, lotado no Instituto de Planejamento de Cascavel, com fundamento no artigo 40, § 1º, alínea "b", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais disposições aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 1.980,20 (mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 12 de 19

DECRETO Nº 17684
SÚMULA: Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. NAZARETH APARECIDA SOARES DOLORES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 040/2006-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à Sra. NAZARETH APARECIDA SOARES DOLORES, Matrícula nº. 16143-8, em razão da sua solicitação por escrito, devido ao acumulado informado pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023, revogando o Decreto nº 7174 de 04 de agosto de 2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 13 de 19

DECRETO Nº 17685
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SIRLEY ROZA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2703/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 444982/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. SIRLEY ROZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 15.426-1, inscrita no CPF nº. xxx.805.679-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento a decisão proferida no processo judicial de autos nº. 0014009-82.2008.16.0021 e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 444982/20.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.888,61 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.446 de 19 de maio de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2020, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 14 de 19

DECRETO Nº 17686
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LURDES DA CONCEIÇÃO BARTZIK e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2795/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 331770/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LURDES DA CONCEIÇÃO BARTZIK, Matrícula nº. 17.317-1, inscrita no CPF nº. xxx.821.009-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento a decisão proferida no processo judicial de autos nº. 0006940-96.2020.8.16.0021 e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 331770/20.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.313,70 (três mil trezentos e treze reais e setenta centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.406 de 24 de abril de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2020, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 15 de 19

DECRETO Nº 17687
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOELCIR NUNES DA SILVA e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4245/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA KRUPINSKI, Matrícula nº. 32.172-01, inscrita no CPF nº. xxx.453.289-xx, aos dependentes Sr. JOELCIR NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.991.469-xx, e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.451.039-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.942,30 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 16 de 19

DECRETO Nº 17688
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOELCIR NUNES DA SILVA e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4244/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA KRUPINSKI, Matrícula nº. 32.172-02, inscrita no CPF nº. xxx.453.289-xx, aos dependentes Sr. JOELCIR NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.991.469-xx, e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.451.039-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.942,30 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 17 de 19

DECRETO Nº 17689
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOELCIR NUNES DA SILVA e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4244/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA KRUPINSKI, Matrícula nº. 32.172-03, inscrita no CPF nº. xxx.453.289-xx, aos dependentes Sr. JOELCIR NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.991.469-xx, e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.451.039-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.942,30 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 18 de 19

DECRETO Nº 17690
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOELCIR NUNES DA SILVA e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4244/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA KRUPINSKI, Matrícula nº. 32.172-04, inscrita no CPF nº. xxx.453.289-xx, aos dependentes Sr. JOELCIR NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.991.469-xx, e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.451.039-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.942,30 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 19 de 19

DECRETO Nº 17691
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOELCIR NUNES DA SILVA e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4244/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA KRUPINSKI, Matrícula nº. 32.172-05, inscrita no CPF nº. xxx.453.289-xx, aos dependentes Sr. JOELCIR NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.991.469-xx, e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.451.039-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.942,30 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 20 de 19

DECRETO Nº 17692
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes JOELCIR NUNES DA SILVA e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4244/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ANDREIA KRUPINSKI, Matrícula nº. 32.172-06, inscrita no CPF nº. xxx.453.289-xx, aos dependentes Sr. JOELCIR NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.991.469-xx, e DERICK FELIPE KRUPINSKI DA SILVA, inscrito no CPF nº. xxx.451.039-xx, com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.942,30 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 25.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 13 de 19

DECRETO Nº 17689
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente GONCALINO ALVES DE JESUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3506/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. LURDES DA CONCEIÇÃO BARTZIK, Matrícula nº. 17.317-1, inscrita no CPF nº. xxx.821.009-xx, ao dependente Sr. GONCALINO ALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº. xxx.316.389-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.465,58 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 2º, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.ºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 36.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUL 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 14 de 19

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: A2 Robótica Comércio Importação e Exportação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.154/0001-18, sediada à Rua Arnaldo Magrini, 921, Sala 03, Bairro Vila Ges, São Paulo-SP, CEP 04.691-060, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Augusto Correa Mendonça.

Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, a serem utilizados por diversos setores da Transitar, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	CAPACITOR ELETROLITICO 2200UF 16V	200	HITANO/2200UF 25V	Und	0,99	198,00
19	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E, TRANSPARENTE, TIPO DE CABO UUTP, PRODUTO NAS NORMAS EN1191 568 C2 E SEUS ADENDOS E NBR14565	200	ZTEC/RJ45 MACHO CAT5E	Und	0,28	56,00
22	DIODO 1N4007 1A 1000V	1000	ZTEC/1N4007 1A 1000V	Und	0,10	100,00
23	DIODO LED 5MM ALTO BRILHO COR AMARELA	2000	ZTEC/ALTO BRILHO COR AMARELA	Und	0,17	340,00
24	DIODO LED 5MM ALTO BRILHO COR VERDE	2000	ZTEC/ALTO BRILHO COR VERDE	Und	0,17	340,00
25	DIODO LED 5MM ALTO BRILHO COR VERMELHA	2000	ZTEC/ALTO BRILHO COR VERMELHA	Und	0,17	340,00

Valor Total: 1.374,00 (um mil e trezentos e setenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 25 de julho de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Augusto Correa Mendonça

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 15 de 19

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: Eletrofit Indústria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.137/0001-39, sediada à Rua João Marques da Oliveira, 237, Distrito Industrial José Antunes Marlin, Bairro Mourm, Cascavel-PR, CEP 85.817-895, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Beatriz Cecilia Tomiello Cardoso.

Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, a serem utilizados por diversos setores da Transitar, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRACADEIRA DE AÇO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8	200	LUMBRAS	Und.	0,72	144,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2,5MM	500	FERTAK	Und.	0,05	25,00
3	ABRACADEIRA DE NYLON 200X3,6MM	500	FERTAK	Und.	0,08	40,00
4	ADAPTADOR (T) PARA TOMADA, COM 3 TOMADAS, 1 CORRENTE 20A E 2 CORRENTES 10A	50	VERTICAL	Und.	2,36	118,00
5	ADAPTADOR PARA TOMADA: ADAPTADOR DE ENERGIA PARA TOMADA DO PADRÃO ANTIGO: CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES NOVOS EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	50	VERTICAL	Und.	2,20	110,00
6	ADAPTADOR PARA TOMADA: ADAPTADOR DE ENERGIA PARA TOMADA DO PADRÃO NOVO: CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136	50	VERTICAL	Und.	2,20	110,00
11	CAIXA SIMPLES EM ALUMÍNIO PARA UMA LÂMPADA DE LED DE 120CM	30	BLUMENAU	Und.	24,30	729,00
13	CANALETAS PARA SISTEMA X 20X10X200MM NA COR BRANCA SEM DIVISÓRIA, AUTOADESIVA	200	FORCELIN	Und.	4,68	936,00
16	CHAVE BOJA ELÉTRICA 250V 15A	6	SOPRANO	Und.	23,00	138,00
18	CONECTOR ATERRAMENTO GBM 26 70MM2	25	BETEL	Und.	15,95	398,75
20	CONECTOR TIPO SAPATA 6MM	50	FERRARI	Und.	3,74	187,00
26	DISJUNTOR 10A MONOFÁSICO	10	SOPRANO	Und.	6,35	63,50
27	DISJUNTOR 10A MONOFÁSICO	10	SOPRANO	Und.	6,35	63,50
28	DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO	10	SOPRANO	Und.	6,35	63,50
29	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO	10	SOPRANO	Und.	6,35	63,50
34	DRIVER LED UNIVERSAL PARA PLAFON 18W A 25W	80	EVERLED	Und.	9,65	772,00
37	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL PEAD 75MM	1.000	MAESI	Metro	6,42	6.420,00

Valor Total: 7.582,40 (sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 25 de julho de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Beatriz Cecilia Tomiello Cardoso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3545 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2023 - Página 16 de 19

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: SA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Elétricos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.997/0001-26, sediada à Avenida Veredas dos Buritis nº 237, Ct. 17 Lt. 05, Residencial Veredas dos Buritis GOIANIA, CEP: 74370-881, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Marcelo Evangelista de Oliveira.

Objeto: Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, a serem utilizados por diversos setores da Transitar, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$
------	-------------------------	-------	---------------	-------------------	--------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

	MUNICÍPIO DE LINOESTE E-mail: pm@linoeste.pr.gov.br		PARANÁ 80.881.951/0001-92
	CEP 85826-000 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 LINOESTE		
CNPJ			
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, Em estrita observância aos preceitos legais constantes da Lei de Licitações nº 8.666/93, e da 02/002/2022, 10.024/2019, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitação nº 069/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 032/2023, que tem por objeto o Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Sementem Biojato e Nitrogênio Líquido, verificando-se como vencedoras do certame as empresas:			
	CNPJ		
EMPRESA			
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS - ME	09.492.811/0001-21		
GM COMERCIAL HOSPITALAR	45.216.228/0001-51		
Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido nos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei Linoeste, 26 de julho de 2023, Prefeito Municipal Silvio de Souza, Linoeste/Pr.			
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0742023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O MUNICÍPIO DE LINOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/08/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 1471/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 11/08/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços, contratação de empresa especializada em: Lavagens e higienizações de Veículos leves e pesados. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Linoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/n, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.linoeste.pr.gov.br, ou: https://bnc.org.br ou ainda através do email: licitacao@linoeste.pr.gov.br. Linoeste, 26 de julho de 2023. Lillian Regoso da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023.			
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINOESTE no CNPJ sob nº 80.881.951/0001-92, Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.834.237/0001-01, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/08/2023 e findando-se 04/08/2024. Assinaturas: Silvio de Souza e Joazeir Lima Henrichs. Nova data de Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Data da Assinatura: 04/08/2023			
PORTARIA Nº 102/2023, Data: 26/07/2023, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Publica – Eliane Ribeiro. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.			
DECRETO Nº 127/2023, Data: 26/07/2023, Resumo: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito			
<i>Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Linoeste- Endereço www.linoeste.pr.gov.br, edição 1512.</i>			


MUNICÍPIO DE MARIPÁ




MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras / Divisão de Licitações

C1223149-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de serviços para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 145/2022, de 05/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

RESPONSÁVEL: Gabriel Gionglo Colferai

CNPJ DA CONTRATADA: 07.555.412/0001-37

PRAZO: Vigência: 05/09/2023

VALOR: R\$ 7.108,80 (sete mil cento e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", e § 1º e Art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acrescimo quantitativo dos itens 1, 2 e 3 do Lote 6 e prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/07/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Gabriel Gionglo Colferai.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.a.tende.net/p64c1705645a1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br / Licitações / Serviços / Consulta Licitações

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2023 – SRP
Processo Licitatório nº 64/2023

• **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR – CNPJ: 76.878.669/0001-42

FORNECEDOR: Auto Posto Tonin Ltda. CNPJ: 04.336.816/0001-41

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 2866, esquina com a Av. das Torres – Marechal Cândido Rondon (PR)

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Antônio Tonin

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 26/07/2024

OBJETO: Aquisição de Combustíveis com retirada parcelada de Óleo Diesel S-10

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA / BANDEIRA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	1.500	lts	Diesel S-10	Raizen	4,68	R\$ 7.020,00
TOTAL						R\$ 7.020,00

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 24 de julho de 2023 – Vitor Giacobbo, Diretor Executivo e Marcos Antônio Tonin, Contratada.

* **OBS:** Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: <https://plenissistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon/e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=saotatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de julho de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, §



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 226/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 02/2020, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 255/2021, de 27 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2292 e no Jornal O Presente, Edição 4647, ambos em 30 de julho de 2021.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CI1223153-E23

An advertisement for the newspaper 'O Paraná'. The background is a bright yellow with a pattern of overlapping circles and lines, resembling a stylized sun or a busy, energetic scene. On the left, a white speech bubble with a dashed border contains the text 'Pensando em vender seu imóvel?' in a dark, sans-serif font. Above this, the newspaper's logo 'O Paraná' is displayed in a bold, blue, sans-serif font. On the right side, a large, circular frame with a yellow border contains a black and white line drawing of a tall, modern building with a pointed top, flanked by two smaller clouds. Below the speech bubble, the text 'ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.' is written in a bold, black, sans-serif font.

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas



*Imagens meramente
ilustrativas*

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER

UOPECCAN